



INDICAÇÃO Nº /2024

Ao Excelentíssimo Senhor

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

ABERTURA DE RUA DEMARCADA NO MAPA MUNICIPAL NO BAIRRO JOVELINO SOUZA VALENTIM PRÓXIMO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA “COOPESG ROBUSTA”, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade urgente de melhorar o fluxo de veículos na região, especialmente nos horários de início e término dos turnos letivos próximos à Escola de Educação Básica “Coopesg Robusta”, situada à Rua Mário Frederico Zanotelli, nº 86, no Bairro Jovelino Souza Valentim.

Considerando que durante esses períodos, observamos um considerável aumento no tráfego, com muitos pais e responsáveis utilizando a mesma rota para deixar e buscar seus filhos na referida escola. Essa concentração tem ocasionado congestionamentos frequentes, comprometendo o trânsito e colocando em risco a segurança dos alunos, moradores e pedestres da região.

Destacamos que a rua mencionada no anexo, embora esteja claramente demarcada nos registros municipais, ainda não foi aberta ou devidamente incorporada à malha viária local. Acreditamos que sua abertura é a melhor solução para resolver os problemas de tráfego na área, oferecendo um fluxo mais seguro e organizado.

É imprescindível resguardar a segurança nas proximidades de instituições escolares. A abertura desta rua não apenas beneficiará os alunos da Escola proporcionando um acesso mais rápido e eficiente, mas também contribuirá para a segurança dos moradores e pedestres da região, reduzindo o fluxo em áreas residenciais e minimizando os riscos de acidentes de trânsito.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2024

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003300380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 20/06/2024 11:00

Checksum: **E30CDF0306315BA08846E29FF2755280D0A92C1129EB7CAD085A29571A9B4DF8**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.